



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 19 / 12 / 2022

DECRETO Nº 1928/2022

Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

**Cede a servidora Elisabete Consolação
Roberto Coutinho ao Estado de Minas
Gerais, nos termos que especifica.**

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ceder, a requerimento, a servidora Elisabete Consolação Roberto Coutinho, ao Estado de Minas Gerais, para exercer função de Diretora da Escola Estadual Professor Samuel João de Deus, para o mandato que compreende o período de 2023 a 2026.

Art. 2º A cessão é sem ônus para o Município de Paula Cândido.

Art. 3º O período de vigência da cessão é o coincidente do mandato de Diretor Escolar mencionado no artigo 1º.

Parágrafo único – Caso o mandato se encerre antes, por qualquer motivo, deverá a servidora retornar ao serviço público municipal imediatamente.

Art. 4º Incumbe à servidora cedida tomar as providências legais para a regularização da cessão perante o Estado de Minas Gerais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 19 de dezembro de 2022.

DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL